

ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DE D. R. H. P. DO OVBC (EX-MBC)

Certifico que, por escritura de 17 de Novembro de 2006, exarada de fl. 91 a fl. 92-v.º do livro de notas n.º 72-A do cartório notarial de Isabel Marques, foi constituída uma associação que adopta a denominação de Associação dos Consumidores de D. R. H. P. do OVBC (EX-MBC), tem a sua sede na Rua do Dr. Agostinho Neto, 4, rés-do-chão, direito, 2005-171 Santarém, freguesia de São Nicolau, concelho e distrito de Santarém. Tem por objecto a defesa dos direitos e interesses dos titulares de direitos reais de habitação periódica e outros direitos conexos, nomeadamente para garantir a fruição desses direitos nas condições contratadas e salvaguardar o investimento realizado.

Pode ser associado qualquer pessoa que preencha os requisitos legais, se identifique com os presentes estatutos e cumpra os regulamentos internos.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

17 de Novembro de 2006. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques*. 3000221058

ASSOCIAÇÃO BTT TEAM DESPORTO AVENTURA CEGONHAS DO SADO

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 13 a fl. 14 do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-D do Cartório Notarial de Alcácer do Sal, perante mim, Maria Isabel Chané dos Santos Soberal da Silva, segunda-ajudante do Cartório, em pleno exercício de funções notariais por se encontrar vago o lugar de notário, foi alterada a redacção do capítulo IV, secção II, artigos 28.º, n.º 1, e 37.º, dos estatutos da Associação BTT Team Desporto Aventura Cegonhas do Sado, com sede na Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 1, rés-do-chão, esquerdo, na vila de Alcácer do Sal, a qual passa a ser a seguinte:

«SECÇÃO II

ARTIGO 28.º

1 — A assembleia geral é constituída pela totalidade dos sócios efectivos que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos, competindo-lhe todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação, sendo essas necessariamente a destituição dos titulares dos órgãos da Associação, a aprovação do balanço, a alteração dos estatutos, a extinção da Associação e a autorização para esta demandar os administradores por factos praticados no exercício do cargo.

ARTIGO 37.º

1 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, exceptuando-se as deliberações sobre as alterações dos estatutos, que exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

2 — Todas as deliberações que respeitem à dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

3 — A todas as outras deliberações a tomar e que não se encontrem consagradas anteriormente poderá ser exigido um número de votos superior aos fixados.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, em exercício, *Maria Isabel Chané dos Santos Soberal da Silva*. 3000221095

GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE

Certifico que, por escritura lavrada no dia 28 de Setembro de 2006, com início a fl. 6 do livro de notas para escrituras diversas n.º 71-A do Cartório Notarial da notária Ana Maria Gomes dos Santos Reis, foram alterados os estatutos da associação denominada Grupo Desportivo Macedense, com sede no Centro Comercial de São Pedro, 15, 1.º, esquerdo, em Macedo de Cavaleiros, pessoa colectiva n.º 503258334, constituída por escritura lavrada em 6 de Setembro de 1994, no livro de notas n.º 22-C, com início a fl. 95, que faz parte do arquivo incorporado neste Cartório Notarial, alterando a redacção do artigo 1.º, que será a seguinte:

«ARTIGO 1.º

Constitui-se uma associação sem fins lucrativos por tempo indeterminado, e que tem a sua designação de Grupo Desportivo Mace-

dense, com sede em Macedo de Cavaleiros, freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros.»

Está conforme o original.

29 de Setembro de 2006. — A Notária, *Ana Maria Gomes dos Santos Reis*. 3000216885

UPTEC — ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ASPRELA

Certifico que, por escritura outorgada em 15 de Setembro de 2006, exarada de fl. 96 a fl. 97 do respectivo livro n.º 82-A do Cartório Notarial de Luís Laboreiro, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação UPTEC — Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela, número de identificação de pessoa colectiva 507847695, com sede social no edifício da Reitoria da Universidade do Porto, na Praça de Gomes Teixeira, Porto, e que a Associação tem por objecto a constituição de pólos científico-tecnológicos da Universidade do Porto, incluindo infra-estruturas de diferentes tipologias: centro tecnológico, centro de transferência de tecnologia, instituto de novas tecnologias, centro de incubação de base tecnológica, parque tecnológico e outras infra-estruturas de base tecnológica. Efectuar a administração dos empreendimentos dos pólos científico-tecnológicos e estabelecer e manter intercâmbio com instituições, congéneres, nacionais e estrangeiras.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

9 de Outubro de 2006. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*. 3000217343

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CUIDADORES E DOENTES COM DEMÊNCIA — CONTACTO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 4 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 21 do livro de notas n.º 43-A do Cartório Notarial de Teresa Lopes Moreira, sito na Avenida do Maestro Jorge Peixinho, 572, freguesia e concelho do Montijo, a cargo da licenciada Teresa Maria Coutinho Lopes Moreira, foi constituída uma associação denominada Associação de Apoio a Cuidadores e Doentes com Demência — Contacto, é uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos, tem a sua sede provisória na Avenida do General Humberto Delgado, 158, cave, esquerda, freguesia de Arrentela, concelho do Seixal, e tem por objecto a prestação de apoio psicológico aos cuidadores informais (familiares), ao próprio doente; desenvolver acções de formação; desenvolver por toda a península de Setúbal campanhas de sensibilização; e prestar apoio domiciliário.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo os mesmos eleitos por três anos.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida, em contrário do que nesta se transcreve.

4 de Outubro de 2006. — A Notária, *Teresa Lopes Moreira*. 3000218356

GRUPO DE CANTARES DE ARRIFANA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada da Guarda e exarada a fl. 122 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no lugar e freguesia de Arrifana, concelho da Guarda, e que tem por objecto: associação cultural e recreativa.

Está conforme.

27 de Outubro de 2006. — A Ajudante, *Maria Aldina Alves Monteiro Paula*. 3000218599

O LAR DA CONGREGAÇÃO — ASSOCIAÇÃO SOCIAL

Certifico que, por escritura de 20 de Novembro de 2006, de fls. 75 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 69 do Cartório Notarial de Bárbara Coutinho, foi feita uma constituição de associação com a denominação O Lar da Congregação — Associação Social, associação que é constituída por tempo indeterminado e que é uma instituição particular de solidariedade social com sede social na Rua do Bonjardim, 1061, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, cujo objecto é o «apoio social à terceira idade, infância, ju-

ventude e família com alojamento» e que se regerá pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

20 de Novembro de 2006. — A Notária, *Bárbara Coutinho*.
3000221052

SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEPATOLOGIA

Certifico que, no Cartório do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, em Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Sociedade Portuguesa de Hepatologia, por escritura lavrada no dia 22 de Novembro de 2006, a fl. 99 do livro de notas n.º 111, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Rua do Professor Francisco Gentil, 22, 4.º, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa;

Tem por objecto a integração de todos os médicos, cirurgiões e outros profissionais como investigadores básicos, farmacêuticos, enfermeiros, que se dediquem à área de hepatologia, para criar um espaço multidisciplinar dedicado ao fígado que se relacionará com outras sociedades de hepatologia internacionais.

A fim de prosseguir os seus objectivos a Associação propõe-se, designadamente, a:

- Desenvolver os conhecimentos científicos no campo da hepatologia;
 - Promover a divulgação dos conhecimentos científicos no campo da hepatologia;
 - Organizar conferências, seminários e encontros de âmbito científico;
 - Promover a divulgação de trabalhos e estudos científicos, básicos e clínicos, no campo da hepatologia;
 - Instituir prémios e ou distinções para trabalhos científicos;
 - Desenvolver quaisquer outras actividades relacionadas com o seu fim.
- A associação é constituída por sócios fundadores, sócios efectivos, sócios colaboradores, sócios honorários e sócios institucionais.»

22 de Novembro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.
3000221060

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DO COUÇO

Certifico que, por escritura de alteração de estatutos lavrada no dia 24 de Novembro de 2006, no Cartório Notarial de Coruche, a fls. 108 e 108 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 543-D,

foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores da Freguesia do Couço, que tem a sua sede na vila e freguesia do Couço, concelho de Coruche, número de identificação de pessoa colectiva 502373750, constituída por escritura pública lavrada neste Cartório Notarial em 14 de Março de 1989, exarada a fl. 3 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 412-B, quanto ao seu artigo 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 1.º

A associação denomina-se Associação de Caçadores da Freguesia do Couço, tem a sua sede na vila e freguesia do Couço, concelho de Coruche e é uma associação sem fins lucrativos.»

Está conforme.

24 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Jacinta Fitas Martins Garcia Nunes*.
3000221271

FUNDAÇÕES

ARMAZÉM DAS ARTES — FUNDAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de 8 de Novembro de 2006, exarada a fls. 26 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 76-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foi rectificadada a instituição de fundação com a denominação de Armazém das Artes — Fundação Cultural, com sede na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 38, cidade, freguesia e concelho de Alcobaça, tem como objectivo: constituir um pólo dinamizador da vida cultural e artística da região e mesmo do País, tendo como referência a divulgação da cultura; promover e realizar actividades culturais, como exposições e conferências, editar publicações autenticadas e comemorar factos, tendo sempre em vista a promoção e divulgação da importância cultural da região de Alcobaça e dos seus artistas; cooperar com as autarquias locais e instituições oficiais ou particulares de ensino de cultura e de museologia em tudo quanto se relacione com o processo intelectual, artístico e cultural em geral e em particular com a instalação e manutenção de uma colecção de arte contemporânea; criar condições para a divulgação do ensino artístico, promovendo cursos de iniciação aos diversos ramos das actividades artísticas, aberto às escolas da cidade e do concelho; e conceder prémios sobre temas de artes, bem como bolsas ou viagens de estudo.

Está conforme o original.

8 de Novembro de 2006. — A Colaboradora com Delegação de Poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*. 3000221793

BALANCETES

BEST — BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S. A.

Sede: Edifício Quartz, Rua de Alexandre Herculano, 38, 4.º, 1250-011 Lisboa

Capital social integralmente realizado: € 32 422 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 051/010510.
Contribuinte n.º 505149060.

Balanço em 30 de Setembro de 2006

(Em milhares de euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	0	0
2 — Disponibilidades noutras instituições de crédito	95 876	0	95 876	19 175
3 — Activos financeiros detidos para negociação	663	0	663	1 018
4 — Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	15 720	0	15 720	33 846
5 — Activos financeiros disponíveis para venda	188 192	0	188 192	170 702
6 — Aplicações em instituições de crédito	16 058	0	16 058	14 129
7 — Crédito a clientes	5 506	294	5 212	323